

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1375/2013 de 13 de Dezembro de 2013

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 177.267,00€ (cento e setenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 – CA) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de dezembro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
05 - EBI Roberto Ivens	50.500,00
06 - EBI Canto da Maia	22.167,00
07 - EBS do Nordeste	10.933,00
09 - EBI da Ribeira Grande	31.000,00
11 - EBI de Capelas	62.667,00
<i>Total</i>	177.267,00

4 de dezembro de 2013 - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.